

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

PORTARIA Nº 004, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

*Designa o servidor que menciona
para acompanhar e fiscalizar a
execução destes contratos.*

**CONTRATO Nº 20240212, CLEBSON P. DA ROSA LTDA – CNPJ:
11.559.851/0001-95.**

**CONTRATO Nº 20240218, IVAN SILVA ADMINISTRAÇÃO E
SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 52.030.746/0001-41.**

**CONTRATO Nº 20240224, MANOEL VITOR DA SILVA REIS –
CNPJ: 17.797.279/0001-89.**

**CONTRATO Nº 20240230, M B PINHEIRO – CNPJ:
26.356.441/0001-14.**

OBJETO CONTRATUAL: REGISTRO DE PREÇOS PARA
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DE CONSTRUÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA
PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE
QUATIPURU/PA.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO
DE QUATIPURU/PA, no uso de suas atribuições**

legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor público municipal **JAKELINE
FERREIRA RODRIGUES**, CPF Nº 015.901.092-60, Assessor de Gabinete I,
COMISSIONADA, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para
acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro
próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CNPJ: 18.203.160/0001-01

à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê -se ciência ao servidor designado e publique-se.

GABRIELLY PEREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 036/2023-PMQ